

PORTARIA-EMASA N.º 582

Balneário Camboriú, 01 de Outubro de 2020.

Nomeia membro de comissão permanente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 15 da Lei nº 2.498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. PABLITO ALVAREZ LINHARES MARCONDES para as funções de Membro na Comissão de Recebimento de Bens da EMASA, que passa a ser constituída com os funcionários abaixo especificados:

I - Presidente: Lucas Coninck Alvino da Silva,

II - Secretários: Paulo Roberto Montovani; Luciana Gartner e Fernando Minella.

III - Membros: Sergio Antonio Torres Gil; Daniel Lovato; Dione Cristian Marinho; Fabricius Jose Costa Idalgo Teixeira; Pablito Alvarez Linhares Marcondes; Leandro Fagundes Campos; Filipe Mendes de Oliveira Castro.

Art. 2º Os integrantes que compõem a Comissão serão gratificados mensalmente de conformidade com o Decreto Municipal nº 6972 de 09 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 01 de Outubro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

Diretor Geral EMASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7848-05EF-C157-2DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 06/10/2020 09:29:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/7848-05EF-C157-2DBA>